



## AVISO

José Manuel de Carvalho Marques, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa:

Torna público, para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, por força do estabelecido no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de 18 de setembro de 2014, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Sabrosa, tomada em reunião de 5 de dezembro de 2014 o regulamento da Componente de Apoio à Família (CAF).

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicitado no sítio do Município de Sabrosa, [www.sabrosa.pt](http://www.sabrosa.pt)

21 de maio de 2015. – O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel de Carvalho Marques, Dr.